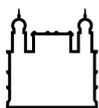


Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2016

RESULTADO DA ENTREVISTA

Nº Inscrição	Nota	Situação
92707-532015	7,3	Aprovado
92273-532015	7,5	Aprovado
92115-532015	9,3	Aprovado
91387-532015	6,0	Eliminado
92474-532015	6,0	Eliminado
92984-532015	6,5	Eliminado
91874-532015	8,2	Aprovado
92408-532015	7,0	Aprovado
92345-532015	7,7	Aprovado
91802-532015	8,0	Aprovado
91675-532015	8,0	Aprovado
92919-532015	7,7	Aprovado
92463-532015	7,0	Aprovado
92787-532015	5,2	Eliminado
92969-532015	8,7	Aprovado
92994-532015	5,0	Eliminado
92941-532015	8,3	Aprovado
91835-532015	5,0	Eliminado
92721-532015	5,7	Eliminado
92066-532015	5,7	Eliminado
92290-532015	8,0	Aprovado
92258-532015	7,7	Aprovado
91876-532015	6,0	Eliminado



RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CANDIDATOS APROVADOS

Nº Inscrição	Nome	Nota Final
92115-532015	Allan de Gouvêa Pereira	9,0
91675-532015	Flávia Garcia de Carvalho	8,8
92941-532015	Rodolfo Paolucci Pimenta	8,7
91802-532015	Fernanda de Albuquerque Melo	8,5
92258-532015	Tatiane Mendes Pinto	8,5
92969-532015	Monica Lisboa Torres	8,4
92290-532015	Tatiana Sanjuan Ganen Prado	8,4
92345-532015	Fabricio Fonseca Angelo	8,3
92273-532015	Alexandre Teixeira Trino	8,2
91874-532015	Catarina Menezes Schneider	8,2

SUPLENTES

Nº Inscrição	Nome	Nota Final
92463-532015	Marcelo Rodrigo de Avelar Bastos Alves	8,1
92408-532015	Daniela Muzi	8,0
92919-532015	Lucilene Antônio Afonso Bertoldo	7,9
92707-532015	Alex Medeiros Kornalewski	7,8

OBSERVAÇÃO:

A CPGICS aprovou, em caráter excepcional, a ampliação de 2 vagas para a turma de 2016.

MATRÍCULA

O período de matrícula será de 12 a 22/01/2016. Os candidatos selecionados deverão entregar pessoalmente ou enviar a documentação exigida, via SEDEX, para a Gestão Acadêmica.

- Diploma de graduação ou declaração original de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada;
- Carteira de Identidade de conste o campo naturalidade;
- CPF (dispensado caso conste o número no documento de identidade);
- Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao Diploma de Graduação;
- Comprovante de Residência;
- 1 fotografia 3x4 com data recente.

Observações:

1. Em caso de graduação no exterior, será necessária a apresentação da revalidação do diploma por uma Universidade brasileira.
2. A data da declaração original de conclusão de curso, em substituição ao diploma de graduação, não poderá ultrapassar o período de 06 meses anteriores à data de matrícula. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União.
3. O aluno que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a matrícula, divulgado na Chamada do Curso, poderá realizar uma matrícula provisória mediante uma declaração da instituição que indique a finalização dos créditos, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e a data prevista para a colação de grau. Após a colação de grau o aluno deverá entregar nova declaração constando a data da colação de grau já realizada.
4. O aluno que estiver com matrícula provisória não poderá concorrer a bolsa até que sua situação se regularize;
5. A entrega do diploma e a titulação do aluno estão condicionados a entrega de documentos pendentes.
6. Aqueles que optarem pelo envio por SEDEX deverão autenticar as cópias em cartório e os que optarem pela entrega na Gestão Acadêmica deverão apresentar o documento original.

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4

As orientações para inscrição nas disciplinas serão entregues no ato da matrícula; para quem optar por SEDEX o envio será eletrônico após o recebimento do mesmo.

BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O Programa de Informação e Comunicação em Saúde dispõe de um número limitado de bolsas de estudo, a serem distribuídas segundo critérios da agência financiadora (CAPES). Não é assegurado que todos os alunos venham a ser contemplados. Todos os alunos que receberem bolsa terão de assinar Termo de Compromisso com a Instituição, relacionando sua obrigação de devolver integralmente os valores recebidos em caso de: a) não finalização do Curso; e b) não declaração de vínculos progressos impeditivos ao recebimento de bolsas de estudos.

A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros Estados.

ENDEREÇO PARA ENTREGA/ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Informação e Comunicação Científica e Tecnológica em Saúde
Serviço de Gestão Acadêmica / Matrícula no Curso de Doutorado
Av. Brasil, 4036 – Prédio da Expansão do Campus – Sala 210
Manguinhos – Rio de Janeiro / RJ
Cep: 21040-900

Horário de atendimento ao público – 9h às 16h